SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – **SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: **001 Jan/2013**
SUBPROGRAMA: **Apoio a saúde**
TITULO DO PROJETO: Melhoria da saúde de agricultores familiares através da implantação de técnicas de saneamento e gerenciamento ambiental nos estabelecimentos agrícolas.
INSTITUIÇÃO: FECILCAM/UNESPAR

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Instituição		TOTAL	%
			USF	Contrapartida**		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00				
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00				
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	4.150,00		**4.150,00**	3,63
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00			**0,00**	
	1.5.Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00			**0,00**	
	1.6.Bolsas	3390.36.00	99.360,00		**99.360,00**	86,88
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	5.800,00		**5.800,00**	5,07
	Sub-Total Custeio		**109.310,00**	**0,00**	**109.310,00**	**95,58**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	5.050,00		**5.050,00**	4,42
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00				
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00				
	Sub-Total Capital		**5.050,00**	**0,00**	**5.050,00**	
	TOTAL		**114.360,00**	**0,00**	**114.360,00**	**95,58**
	%					100,00

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao TCE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -**SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO:
SUBPROGRAMA:
TÍTULO DO PROJETO:
INSTITUIÇÃO:
COORDENADOR:

	Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO	Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	2013			2014			VALOR TOTAL	%
			USF	Contrapartida**	Valor (R$)	USF	Contrapartida**	Valor (R$)		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00							**0,00**	
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00							**0,00**	
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	4.150,00						**4.150,00**	3,63
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre	3390.30.00							**0,00**	
	1.5.Bolsas	3390.36.00	99.360,00						**0,00**	86,88
	1.6. Serviço de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00							**0,00**	
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	5.800,00						**0,00**	5,07
	Sub-Total Custeio		**109.310,00**	**0,00**					**4.150,00**	
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	5.050,00						**0,00**	4,42
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00							**0,00**	
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00							**0,00**	
	Sub-Total Capital		**5.050,00**	**0,00**					**0,00**	
	TOTAL		**114.360,00**	**0,00**					**4.150,00**	
	%									100,00

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011 , com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao Tribunal de Constas Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.2 Diárias e Viagens

Custeio - Diárias - 3390.14.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde.	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

Custeio - Viagens/Passagens e Despesas com Locomoção - 3390.33.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.3 e 1.4 Material de Consumo Especializado Nacional e Importado 3390.30.00

Custeio - Material de Consumo - NACIONAL

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
33.903.009	Pedra rachão - Material utilizado na proteção de nascentes (m3)		97,00	25	2.425,00
33.903.009	Tubulações e conexões - Material utilizado na proteção de nascentes (tubos de desinfecção da água, entrada e saída da nascente)		23,00	25	575,00
33.903.009	Cimento - Material utilizado na proteção de nascentes com o sistema solo-cimento (veda a parte superior evitando contato externo e contaminações)		21,00	25	525,00
33.903.009	Registro - Utilizados para fechamento e limpeza das caixas dágua semestralmente		25,00	25	625,00
					4.150,00

Custeio - Material de Consumo - IMPORTADO OU USO CONTROLADO

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	**-**

TOTAL (R$)	**4.150,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.5 Bolsa 3390.36.00

Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Categoria	Período (meses)	Quantidade de bolsistas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Bolsa Orientadores	Responsáveis pelo acompanhamento técnico do projeto	Orientador	12	2	R$ 970,00	R$ 23.280,00
Bolsa Recém Formados	Responsáveis pela aplicação do projeto e supervisão dos trabalhos executados (gestão ambiental e administração rural)	Recém-Formado	12	2	R$ 1.770,00	R$ 42.480,00
Bolsa Graduando	Responsáveis pelos trabalhos de educação ambiental, análises de água, recuperações das nascentes	Graduando	12	4	R$ 700,00	R$ 33.600,00
					SUB TOTAL	**99.360,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.6. e 1.7.Serviços de Terceiros

Custeio - Serviço de Pessoa Física 3390.36.00

Sub-Elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

Custeio - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.00

Sub-elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
33.903.978	Análises microbiológicas das nascentes antes e após aplicação da técnica de solo cimento que são realizadas em laboratórios especializados.		116,00	50	5.800,00
					-
					-
				SUB TOTAL	5.800,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.8 e 1.9 CAPITAL - Equipamentos e Materiais Permanentes 4490.52.00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS NACIONAIS

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
4490,5217	Equipamento utilizado para georeferenciar e realizar mapeamentos dos estabelecimentos agrícolas (gps)		1.350,00	1	1.350,00
44.905.214	Utilizado em trabalhos de campo, reuniões nas comunidades agrícolas e na geração de mapas (computador)		1.900,00	1	1.900,00
44.905.214	Será utilizado nas reuniões da equipe, apresentações de trabalhos em escolas e encontros científicos. (projetor multimidia)		1.800,00	1	1.800,00
				SUB TOTAL	**5.050,00**

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	**-**
				SUB TOTAL (R$)	

TOTAL GERAL (R$)	**5.050,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Consolidação dos Valores das Planilhas do Anexo 1

Ano	Período	Instituição	Custeio	Capital	Total
2013	Primeiro Semestre	USF	7.050,00	5.050,00	12100
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF	2.900,00		2900
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	9.950,00	5.050,00	15.000,00
2014	Primeiro Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	0,00	0,00	0,00

Total USF	**9950**	**5050**	**15000**
Total Proponente	**0**	**0**	**0**
Total Geral	**9.950,00**	**5.050,00**	**15.000,00**